IV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO DA RECEITA FEDERAL

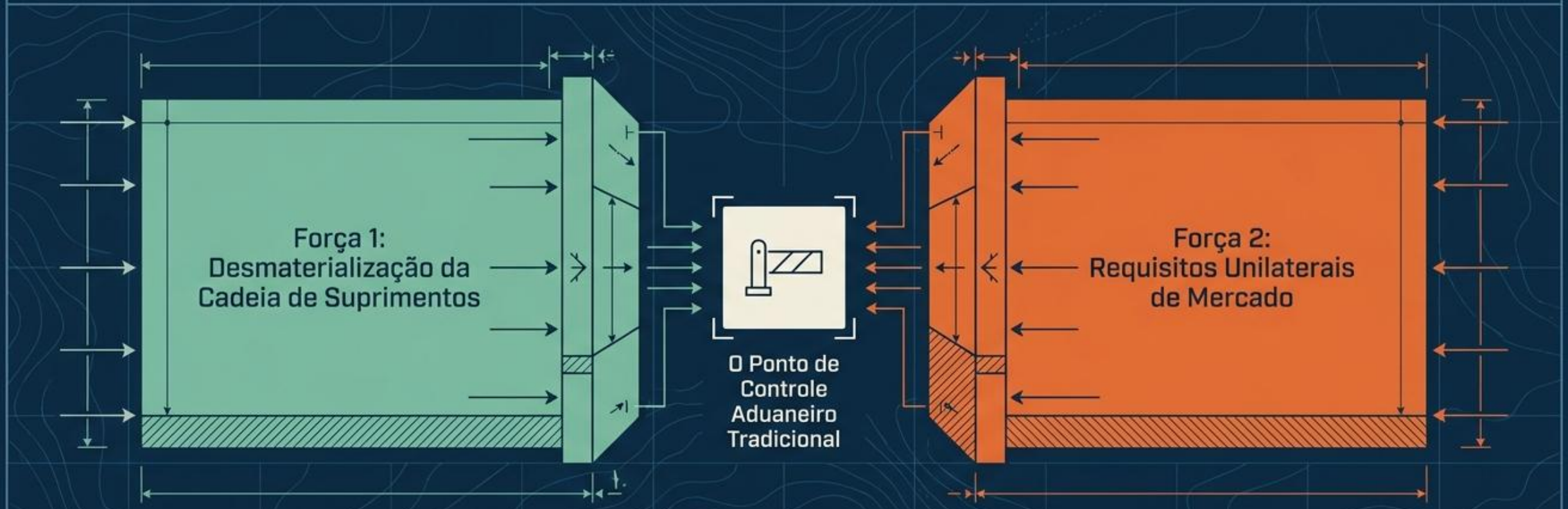
Tributação, Inteligência e Justiça Fiscal

Evolução do Controle Aduaneiro e Implicações para a Transparência e o Sigilo

Ernani Argolo Checcucci Filho

Outubro de 2026

O controle aduaneiro está sendo pressionado por duas forças estruturais simultâneas.



A base do comércio está migrando do documento físico para o dado digital, alterando fundamentalmente quem detém a inteligência comercial e de quem é o ônus da conformidade.

A transição da posse física para a equivalência funcional

A Evolução da Titularidade

	Papel Físico	Equivalentes Digitais
Padrão Legal	*Carriage of Goods by Sea Act* 1992	UNCITRAL MLETR (2017) e *UK Electronic Trade Documents Act* (2023)
Conceito de Propriedade	Posse Física	Controle Exclusivo
Meio	Tinta e vias originais em papel	Neutro em Tecnologia (Sistema Confiável)
Risco Principal	Perda do documento original	Confiabilidade e Integridade Verificáveis

O UK ETDA é um marco crítico porque o direito inglês rege a grande maioria dos contratos de transporte marítimo e financiamento comercial.

O comércio digital exige reconhecimento mútuo para evitar rupturas na cadeia.



LEGENDA:

- Alinhamento Total: Sólido Verde-Mar
- Em Progresso: Rachurado Verde-Mar
- Abordagem em Mosaico: Xadrez Cinza/Verde

Um documento eletrônico só circula internacionalmente se for reconhecido nas duas pontas. Cada país não alinhado é um ponto de ruptura na cadeia.

O Brasil apresenta avanços setoriais, mas carece de um marco digital unificado.

Avanços Setoriais

- Lei 13.775/2018 (Duplicata Escritural)
- Ecossistema de Duplicatas do Banco Central (2026)
- CE Mercante (Controle aduaneiro)

Lacunas Estruturais

- Ausência de lei específica ou projeto adotando a MLETR
- Debate jurídico sobre endosso eletrônico via normas infralegais
- Falta de um marco geral que alcance o sistema financeiro

O alinhamento dos Conhecimentos de Embarque internacionais continua sendo uma **oportunidade pendente** para a integração total.

A lacuna legislativa entre o sigilo estatal e a inteligência comercial privada.

O Abismo na Custódia de Dados

Custódia Estatal

1. Regulada por leis rígidas de sigilo fiscal e aduaneiro.
2. A Administração é legalmente proibida de divulgar dados comerciais dos operadores.

Custódia Privada

1. Opera em uma área cinzenta regulatória.
2. Plataformas coletam dados na operação e podem explorá-los como inteligência comercial.

O Exemplo dos EUA

Manifestos marítimos públicos são coletados e revendidos a concorrentes.
A confidencialidade exige solicitação ativa do importador.
A lei protege o dado no Estado, mas ignora a exploração privada.

O acesso a mercados agora exige rastreabilidade profunda da cadeia de suprimentos

Passado

Conformidade Técnica do Produto e Origem Básica.

Presente

UFLPA (EUA, 2022) - Presunção de trabalho forçado em Xinjiang; ônus da prova é do importador.

Futuro

CBAM (UE, Jan/2026) - Verificação independente de emissões de carbono incorporadas no produto.

Sanções geopolíticas e mandatos ambientais transformaram o controle de fronteira. Não basta conhecer o produto; os mercados exigem visibilidade de geolocalização, processos produtivos e insumos em múltiplos níveis.

O Ônus do Importador: A nova era da diligência devida obrigatória



Ação do CBP (EUA)

Consulta pública (Set-Dez 2026) exigindo identificadores globais de entidades, documentos de exportação da origem e tecnologias de rastreamento.

Ação da UE

Passaporte Digital de Produto (Reg **2024/1781**). Iniciando com baterias em 2027 e expandindo até 2030, rastreando composição e impacto ambiental.

Um mercado em expansão de inteligência comercial surgiu para preencher a lacuna.



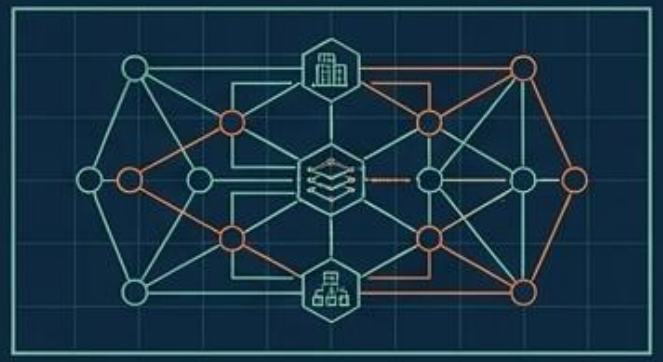
Mapeamento com IA

Altana - Constrói atlas globais de cadeias de suprimentos usando Inteligência Artificial e volumes massivos de dados comerciais.



Origem Forense

Oritain - Verifica a origem fisicamente via assinaturas de elementos naturais (isótopos) em algodão e café, contornando a fraude documental.



Monitoramento de Redes

Sayari, Sourcemap, Everstream, Resilinc - Oferecem mapeamento de fornecedores em múltiplos níveis e monitoramento de riscos de propriedade societária.

Crucialmente, esses serviços só existem porque podem ingerir bases estatais públicas (como estatísticas da UFLPA) e os dados privados acumulados pelo oligopólio logístico.

IV CONGRESSO DE
DIREITO TRIBUTÁRIO
E ADUANEIRO
DA RECEITA FEDERAL

Tributação, Inteligência e Justiça Fiscal

Obrigado!

APOIO

BID

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO

Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA